

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 823ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XVII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos quinze dias de outubro de dois mil e vinte e dois, deu-se início às 10 horas e 15 minutos, a 823ª Reunião Plenária Ordinária do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os):** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Cidiane Vaz Melo, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Fabiana Mello Paes Barreto, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Nilton da Silva Nunes Junior, Rogeria Cristina de Azevedo villarinho francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Carlos Eduardo de Oliveira Tavares (Assessor Jurídico), Daniela Queiros de Souza (agente administrativo), Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria), Márcio Alexandre Ferreira de Oliveira (Gerente Geral). Participou pela **manhã (10h-14h) do Corpo funcional:** Amanda Mesquita de Oliveira Moreira (Assessora de Comunicação) e Renan Queiroz Mota da Silva (Assessor Jurídico). Participou pela **tarde (14h-18h) do Corpo funcional:** Zarlete Farias (Supervisora da COF), Tatiana Targino (Supervisora da COE). **Ausência Justificada:** Alfredo Assunção Matos, Claudia Simões Carvalho e Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara. **PONTO DE PAUTA. 1. Capacitação das(os) conselheiras(os) do XVII Plenário (continuação).** A conselheira Céu Cavalcanti inicia a reunião para dar continuidade à capacitação das(os) conselheiras(os), passando para os pontos mais organizacionais do CRP05. **1.1 Estrutura do CRP05.** O gerente geral Márcio Ferreira apresenta: a) Organograma das áreas, setores e atividades exercidas no conselho; b) Funcionamento e organização das estruturas das subsedes (Campos dos Goytacazes, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis), e o planejamento do início das atividades da nova subsele localizada em Volta Redonda. c) processo de alienação do imóvel da Tijuca, espaço que foi a sede do conselho, em que foi aprovada em assembleia a venda; d) Meios de comunicação do atendimento à categoria e o quantitativo de procedimentos realizados de janeiro a agosto de 2022; e) Orçamento - como são subdivisões que estabelecem como deverão ser utilizados ao longo do ano. A assessora de Comunicação Amanda Mesquita realiza apresentação sobre funcionamento do Setor de Comunicação, composição da equipe e as atividades exercidas para divulgação das ações do conselho, bem como suporte na construção de materiais de orientação à categoria e sociedade. **1.2 Legislações.** O assessor jurídico Renan Queiroz realiza apresentação de embasamentos legais e leis vigentes que norteiam as atividades do conselho, bem como as ações da gestão. Apresenta-se sobre: a) Lei de criação e Decreto de Regulamentação do Conselho Federal e Regionais de Psicologia; b) Regimento Interno do CRP05; c) Portal da Transparência; d) Lei de Acesso a Informação; e) Acórdãos do TCU; f) Lei Geral de Proteção de Dados g) Sindicâncias e Procedimentos Administrativos; h) Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (Resolução 20/2018). **1.3. Comissão de Orientação e Fiscalização.** A supervisora da COF Zarlete Farias realiza apresentação sobre o funcionamento do setor e quais as funções essenciais da gestão para realização das funções precípuas do CRP05. Apresenta-se: a) .Lei 4119/62 e decreto 53464/64: Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo; b) Lei 5766/71 e decreto 79822/77: Cria o CFP e CRPs; c) Resolução CFP nº 10/2017 – Política de Orientação e Fiscalização; d) COF/05 - composição do setor e comissão, funções principais e como são realizadas e) Resoluções importantes - Elaboração de documentos (Resolução CFP nº 006/2019), Registro documental (Resolução CFP nº 001/2009), Inscrição de PJs (Resolução CFP nº 016/2019 e Resolução CFP nº 005/2020) Avaliação Psicológica (Resolução CFP nº 009/2019), Serviços psicológicos online (Resolução CFP nº 011/2018 e Resolução CFP nº 004/2020), Perícia no contexto do trânsito (Resolução CFP nº 001/2019), Perito e assistente técnico (Resolução CFP nº 008/2010), Psicoterapia (Resolução CFP nº 013/2022), Notas técnicas. **1.4. Comissão de Orientação e Ética.** A mesa é composta pelo conselheiro presidente da COE Micael Castagna, a coordenadora adjunta da COMSCC conselheira Juliana Gabriel Pereira, supervisora da COE Tatiana Targino, assessor jurídico Carlos Eduardo Tavares. Apresenta-se aos conselheiros presentes sobre as atividades da referida comissão/setor: a) Composição da Comissão e Setor da COE, COMSCC e Comissões de Instrução; b) Atribuições referentes à denúncias formalizadas,

orientações às partes e procuradores das representações e processos éticos; c) Fluxograma das denúncias éticas recebidas; d) Organização, composição e atividades realizadas pelas Comissões de Instrução; e) Quantitativos de processos éticos e suas respectivas fases de tramitação; f) Fluxo de entrada de processos éticos na COE por ano; f) composição, funções e atividades exercidas pela COMSCC. A reunião é encerrada às 19h35min.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira Presidenta

JULIA HORTA NASSER

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/12/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 02/12/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739406** e o código CRC **B3CBB51C**.